

APRESENTAÇÃO

Grazielly Alessandra Baggenstossⁱ

Como uma peça de incentivo à iniciação científica do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, o presente Dossiê contempla trabalhos de Revisão Bibliográfica Integrativa (RBI) desenvolvidos na disciplina de Metodologia da Pesquisa e que foram submetidos ao processo de avaliação pela Revista Avant.

Como ensinado na disciplina, a Revisão Bibliográfica Integrativa (RBI) é um método de procedimento de levantamento de bibliografia em bancos de dados, a partir de determinados critérios de inclusão e exclusão de informações, e que segue um caminho metodológico rigoroso e transparente em etapas devidamente descritas, visando conferir maior cientificidade ao procedimento de revisão. Esse método diferencia-se da Revisão Bibliográfica Narrativa (RBN), que se articula com flexibilidade metodológica, permitindo interpretações mais subjetivas da literatura escolhida sem critérios de inclusão e de exclusão.

Ensinado na modalidade de iniciação científica, o método de procedimento da RBI mencionado é deslindado em uma linguagem acessível para o primeiro contato aos trâmites científicos, de modo a estimular o processo de aprendizagem e favorecer o acompanhamento do mesmo. Nessa perspectiva, em Curso de Graduação em Direito, a iniciação científica tem um significado que extrapola o mero repasse de informações e alcança uma proposta de abertura para o pensamento crítico, para o conhecimento contextual e para o reconhecimento do estudante como sujeito ativo na produção do conhecimento.

1. DESAFIO AO ENSINO DE UM DIREITO BASEADO EM EVIDÊNCIAS

Tradicionalmente, o ensino jurídico no Brasil ampara-se no ensino verticalizado de conteúdos, a memorização de normas e a interpretação dogmática das leis do que a reflexão crítica ou a investigação científica. Mesmo com Resolução 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a iniciação à pesquisa aparece de modo diluído nas atividades curriculares, não tendo destaque de disciplina e, conseqüentemente, na formação acadêmico-profissional.

Assim, o ensino do Direito, pela via tradicional e curricular do curso no Brasil, não fomenta a discussão científica, visto que são exigidas somente duas disciplinas sobre metodologia e não há obrigatoriedade de aprofundamento em métodos e técnicas científicas. Como consequência, a pesquisa no Direito costuma se limitar à revisão bibliográfica narrativa, desde a graduação até o doutorado. Essa limitação reforça a necessidade de metodologias inovadoras que ampliem a compreensão e aplicação do método científico no campo jurídico. Essa configuração curricular acaba

ⁱ Doutora em Direito, Política e Sociedade (UFSC), Mestra em Direito, Estado e Sociedade (UFSC). Doutora em Psicologia, com ênfase em Psicologia Social Crítica: Subjetividades e Gênero. Professora da Universidade Federal de Santa Catarina. Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), na linha Psicologia Social e Cultura. Coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Direito e Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina (CNPq/UFSC). Dentre outras disciplinas, é Professora de Metodologia da Pesquisa do Curso de Graduação em Direito da UFSC. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5153671954706971>. E-mail: grazyab@gmail.com.

reforçando a visão de que a pesquisa no Direito se limita a revisões bibliográficas repetitivas ou superficiais ou ao mero estudo descritivo da legislação.

Essa lacuna formativa se torna ainda mais preocupante diante dos atuais desafios sociais e tecnológicos. O avanço da Inteligência Artificial, a proliferação de discursos pseudocientíficos e discriminatórios e a necessidade de práticas jurídicas baseadas em evidências exigem profissionais capazes de compreender, criticar e produzir ciência de forma rigorosa e ética. A pesquisa jurídica não pode restringir-se à repetição de entendimentos jurisprudenciais, devendo articular-se com problemas sociais, culturais e políticos mais amplos, que estejam sendo questionados no campo jurídico.

2. CONVITE À PARTICIPAÇÃO CIENTÍFICA ATIVA PELA APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS (ABP)

É diante desse cenário que reflito a disciplina de Metodologia da Pesquisa como um *locus* estratégico na iniciação científica dos discentes, proporcionando o contato mais qualificado com os fundamentos da pesquisa acadêmica, especialmente para aquelas estudantes e aqueles alunos que não tiveram esse contato no Ensino Médio. Para essa proposta, o ensino da disciplina foi estruturado pela Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), que é uma metodologia reconhecida como uma das abordagens pedagógicas eficientes para o ancoramento e consolidação do aprendizado¹.

A ABP convida os estudantes a assumirem um papel ativo na construção do conhecimento, formulando perguntas, investigando hipóteses e desenvolvendo produtos concretos de pesquisa. Aliada a esse método, a monitoria acadêmica foi estruturada como um canal de apoio individualizado e coletivo, permitindo que as dificuldades fossem trabalhadas de forma mais próxima e acessível. Nesse processo, monitoria funciona não apenas como atendimento extraclasse, mas como espaço de mediação, orientação metodológica e estímulo à continuidade da pesquisa.

A Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) organizou-se em cinco eixos: aulas teóricas e dialogadas; acompanhamento monitorado; avaliação como momento de convergência científica; produção de revisões bibliográficas integrativas; e incentivo à publicação de artigos científicos:

a) Aulas teóricas e dialogadas: apresentação dos conceitos fundamentais de ciência, metodologia de pesquisa e epistemologia do Direito, promovendo debates sobre as principais dificuldades enfrentadas na produção científica. O destaque é dado à aula específica sobre o “Projeto do Semestre”, em que se apresentam quatro etapas do método de revisão bibliográfica integrativa, juntamente com orientações sobre gestão do tempo e habilidades técnicas e emocionais a serem desenvolvidas no período. Cada etapa consiste em uma avaliação, totalizando quatro avaliações ao longo do semestre, que são produzidas pelos alunos individualmente ou em equipe de até 5 (cinco) componentes;

b) Acompanhamento monitorado: estudantes que tenham passado pela disciplina atuaram em Monitora, agindo como facilitadores do processo de pesquisa, auxiliando os

¹ A iniciativa “Aprendizagem baseada em projetos (ABP) na iniciação científica: Relato de experiência na graduação em direito da UFSC” foi selecionada como finalista na X FEBIC (Feira Brasileira de Iniciação Científica). Disponível em <https://febic.com.br/storage/files/attachments/fdtlhEEm8QugmGwwYFO6mOmYRKgLU2VOLiPfnYY.pdf>. Parte do Relato foi utilizada para a construção dessa introdução.

estudantes na elaboração de seus projetos científicos e na construção da argumentação acadêmica; além disso, foi percebida a disponibilização de um tempo ao final da aula para atendimento individual de estudantes, que, ao início, sentem-se inseguros em expor suas dúvidas para a turma;

c) Avaliação como momento de convergência científica: cada etapa da revisão integrativa é uma avaliação, que consiste em uma apresentação dos resultados alcançados realizada em roda de conversa, em que discentes aproveitam para compartilhar suas dúvidas, inseguranças e possibilidades de caminhos a serem percorridos. Ali, os discentes são avaliados pela pontualidade, pela objetividade na apresentação e pela contribuição realizada em sala de aula naquele momento;

d) Produção de Revisões Bibliográficas Integrativas: a produção de um artigo, individual ou por equipe, com esse método é o que consistente o Projeto do Semestre, em que acompanho, etapa por etapa, a produção acadêmica dos discentes. São promovidas aulas específicas sobre métodos e ABNT e oficinas de construção do artigo, como um produto da revisão bibliográfica. É uma estratégia metodológica adotada para introduzir os discentes à pesquisa acadêmica, bem como o entendimento do que é método, de como a ciência é produzida e de como buscar boas fontes para suas pesquisas;

e) Publicação de artigos científicos: como parte da experiência, os artigos que estejam condizentes como o modelo proposto e com o método apresentado, podem ser encaminhados para uma comissão específica da Revista Acadêmica do Curso de Direito da UFSC - a Revista Avant, a qual promove outra etapa de avaliação, após a finalização da disciplina.

3. A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A estruturação da disciplina nos termos descrito segue o convite à Equipe Editorial da Revista Avant de parceria para a publicação dos trabalhos produzidos.

No primeiro Dossiê de publicação dos artigos, a avaliação para a publicação foi realizada por mim e pela Monitora à época, a acadêmica Laurem Zimmer. No processo avaliativo, consideramos o processo de iniciação científica, reconhecendo o percurso metodológico exigido para esse nível, sem ordenar um domínio que a(o) estudante ainda está construindo. Assim, consideramos, além da formatação exigida (ABNT), determinados critérios que valorizem o processo de aprendizagem e a construção gradual do pensamento científico, como o entendimento sobre o que é um objetivo, um método de pesquisa e a sua articulação de forma coerente. A clareza e a lógica na exposição das ideias também foram observadas, assim como a capacidade de reflexão crítica, mediante a apresentação de análise temática, argumentação e demais questionamentos sobre o tema escolhido.

Na estruturação do presente Dossiê, foi decidida a submissão ao processo de avaliação de forma diversa: o corpo de pareceristas da própria Revista ficou responsável pela apreciação dos trabalhos. No entanto, essa estratégia representou um equívoco ao sentido da proposta do Dossiê, visto que alguns pareceres, questionando extenuantemente o método da RBI, exigiram critérios que fugiam à iniciação científica ou eram desnecessários para o procedimento em si.

A demonstração de desconhecimento de acadêmicos/avaliadores do Direito acerca do método (RBI) é muito sintomático. Além disso, é um dos motivos pelos quais há uma metodologia ativa na disciplina de Pesquisa: para que aprendam que existe um mundo de conhecimento muito maior do que os livros restritos e dogmáticos que lhes são oferecidos durante um ensino tradicional do Direito.

4. ENSINO DO MÉTODO CIENTÍFICO COMO INOVAÇÃO DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Essa metodologia desafia não só práticas pedagógicas estabelecidas pelo ensino de Direito tradicional, mas a própria epistemologia desse campo de conhecimento. Ao revelar a importância dos estudos sobre um ensino do Direito baseado em Evidências, são trazidas as condições materiais contemporâneas para serem pensadas na formação profissionais, ao invés da manutenção de uma argumentação normativa e puramente teórica sobre a sociedade.

Apesar disso, a abordagem deve continuar em razão de sua potência formativa: a prática do processo da revisão bibliográfica integrativa possibilitou que os discentes aprendessem a organizar referências, identificar divergências teóricas e construir argumentação crítica. Em comparação com revisões narrativas ou meramente descritivas, a produção demonstrou maior qualidade metodológica. Além disso, a publicação dos trabalhos no Dossiê da Revista Avant consolidou a experiência como um marco acadêmico para quem participa, mesmo diante dos desafios apresentados.

Há, assim, um aprendizado contínuo. O próprio desenvolvimento deste Dossiê constitui um processo de aprendizagem coletiva. A parceria com a Revista Avant e as discussões geradas a partir das avaliações e pareceres têm nos permitido repensar os critérios e procedimentos mais adequados à iniciação científica e para a proposta apresentada às turmas de Metodologia da Pesquisa.

Assim, nós, docente, discentes e equipe editorial, também estamos em processo de formação, buscando alinhar caminhos metodológicos e propostas avaliativas adequadas, objetivando o compromisso com o aprendizado e com a visão de cultura científica que supere a lógica normativa e puramente teórica, fortalecendo uma compreensão crítica e contextual de como podem ser percebidas a formação jurídica e própria produção acadêmica.

Desse modo, seguimos, *sempre*, orientados pela questão: para que(m) serve seu conhecimento?